



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/82

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e ela'
promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

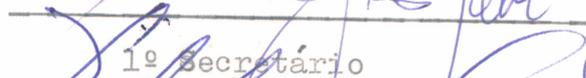
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ERASTO AQUINO E SOU
ZA, Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia "23 de
Maio" do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.

Vila Velha, 21 de maio de 1 982.



PRESIDENTE



1º Secretário



2º Secretário